



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO

A.A.D.V.A.R.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES  
VISUAIS

DE ASSIS E REGIÃO

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

Código e Descrição da Natureza Jurídica 399-9 (Outras Formas de Associação)

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144–99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

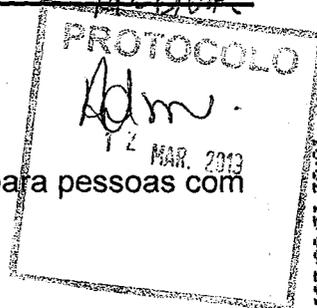
Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63,  
CRCE 0716/2016 (Certificado Regularidade Cadastral de Entidade) - CEE

e-mail [aadvarassis@gmail.com](mailto:aadvarassis@gmail.com)

## PLANO DE TRABALHO - 2019

Programa de Proteção Social: Serviço de Proteção Especial para pessoas com  
deficiências, idosas e suas famílias.



18-02 12/03/2019 08:47:24 PREFEITURA M. ASSIS -DU- PROCOLO-

### Descrição da Realidade que será objeto da Parceria.

#### DADOS CADASTRAIS

Nome: AADVAR. (Associação de Amigos Deficientes Visuais de Assis e Região) CNPJ: 10.388.744/0001-89

Endereço: Rua Dom Lázaro Neves, 414 - Assis – SP

Responsável legal: Maria Inês Jaloretto Sabino

Telefone: 18-30224174 - celular: 18-99668882

Praça Pagamento: Assis-SP

Agência/Código: 6570-6 Banco do Brasil -catedral

Conta: 2.937-8

E-Mail: [aadvarassis@gmail.com](mailto:aadvarassis@gmail.com)

SITE: [www.aadvar.com.br](http://www.aadvar.com.br)

#### PROJETO/SERVIÇO (AÇÃO)

Projeto: Mostrar Caminhos

Nome do Responsável pelo Projeto: Lucinei das Neves

Telefone para contato: 18-997485139

Programa de Proteção Social: Serviço de Proteção Especial para  
pessoas com deficiências, idosas e suas famílias.

A.A.D.V.A.R.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES  
VISUAIS

DE ASSIS E REGIÃO

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

Código e Descrição da Natureza Jurídica 399-9 (Outras Formas de Associação)

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144–99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63,  
CRCE 0716/2016 (Certificado Regularidade Cadastral de Entidade) - CEE

[e-mailaadvarassis@gmail.com](mailto:e-mailaadvarassis@gmail.com)

#### a)- OBJETO

Desenvolver atendimentos aos Deficientes Visuais cadastrados na AADVAR e suas respectivas famílias, oferecendo suporte ao acesso a serviços oferecidos gratuitamente pela comunidade para pessoas com deficiência visual e em situação de exclusão. Realizando atendimento para a defesa e garantia de direitos, desenvolvendo ações especializadas conforme as necessidades individuais, buscando a autonomia, o bem-estar e exercício da cidadania. Acompanhando 179 pessoas inscritas no ano de 2019 de ambos os sexos e diferentes faixas etárias.

#### b)- DIAGNÓSTICO

O objetivo da ação está focado na viabilização do atendimento aos deficientes e seus cuidadores. O convívio mostra que as pessoas com deficiências geralmente necessitam de auxílio para a realização das atividades do cotidiano estendendo-se essa necessidade aos familiares, aos cuidadores e guias, que ficam sobrecarregados pelos cuidados que frequentemente dispensam aos seus deficientes, não tendo nenhum apoio ou informações a respeito.

O nosso foco principal é dar apoio às pessoas com deficiência visual, promovendo ações de inclusão, através da Educação, Esporte e lazer, em parceria com outras instituições, oferecendo materiais pedagógicos específicos que lhes proporcionem autonomia e bem-estar, também viabilizando direitos sociais de inclusão aos quais estão expostos. Sendo assim, para garantir o referido atendimento, a AADVAR, utilizará do instrumento chamado Termo de Fomento, firmado entre o Poder público



A.A.D.V.A.R.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES  
VISUAIS

DE ASSIS E REGIÃO

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

Código e Descrição da Natureza Jurídica 399-9 (Outras Formas de Associação)

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144-99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63,  
CRCE 0716/2016 (Certificado Regularidade Cadastral de Entidade) - CEE

[e-mailaadvarassis@gmail.com](mailto:e-mailaadvarassis@gmail.com)

Municipal e Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos moldes da Lei federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações.

## II- DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES.

### a)- METAS

Atender o máximo de pessoas com Deficiência Visual e suas famílias, incluir e dar subsídios aos deficientes visuais a fim de integrá-los à convivência cidadã e disponibilizar recursos humanos, logísticos, metodológicos e novas vagas, conforme a demanda e recursos disponíveis, pois temos o objetivo de construir um modelo de referência na oferta de oportunidades de educação, lazer, bem-estar e de melhoria da qualidade de vida dos nossos usuários, aumentando sua auto estima e autonomia e reforçando seus vínculos familiares.

### b)- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atendimento aos deficientes visuais com uma escuta qualificada, para dar respostas as suas necessidades, seja através da Associação ou de ações articuladas com a Rede Sócio Assistencial do Município, de forma a ampliar seu acesso aos atendimentos e benefícios sociais que possibilitam a melhoria de qualidade de vida.

Em parceria com outras instituições oferecemos atendimento e acompanhamento oftalmológico, psicólogos, promovemos as aulas de informática adaptada, de Braille, de Orientação e Mobilidade, Inglês, de massagens, atletismo, aulas de tricô que estão em andamentos e

A.A.D.V.A.R.



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES  
VISUAIS**

**DE ASSIS E REGIÃO**

**CNPJ/MF 10.388.744/0001-89**

Código e Descrição da Natureza Jurídica 399-9 (Outras Formas de Associação)

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144-99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63,  
CRCE 0716/2016 (Certificado Regularidade Cadastral de Entidade) - CEE

[e-mailaadvarassis@gmail.com](mailto:e-mailaadvarassis@gmail.com)

disponibilizamos materiais pedagógicos através de comodatos. Oferecemos nos intervalos das aulas, cafés, capuccino e sucos diet, pois a maioria dos usuários são diabéticos.

Apoiamos as famílias na sua função protetiva, mobilizando e fortalecendo o convívio familiar e comunitário através de orientação sócio familiar, conhecendo as condições de vida dos usuários para subsidiar as intervenções de acompanhamento através de visitas domiciliares.

Realizamos reuniões semanais com os familiares e reuniões mensais com todos os usuários, a diretoria e equipes de profissionais.

### III. PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS.

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

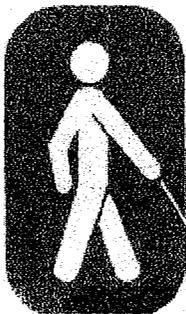
**MUNICIPAL: R\$ 52.195,00**

Objeto	Repasse Municipal	Despesas Previstas da AADVAR
179 usuários	R\$ 52.195,00	R\$ 52.195,00

Meses	REC. HUMANOS	MAT. CONSUMO	TERCEIROS
Março	4.000,00	800,00	600,00
Abril	4.000,00	600,00	600,00
Maio	3.750,00	300,00	615,00
Junho	3.500,00	300,00	520,00
Julho	4.000,00	300,00	520,00
Agosto	3.500,00	300,00	720,00
Setembro	3.000,00	300,00	720,00
Outubro	3.750,00	300,00	700,00
Novembro	5.730,00	300,00	720,00
Dezembro	6.730,00	300,00	720,00
Total	41.960,00	3.800,00	6.435,00

*Assis*

A.A.D.V.A.R.



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES  
VISUAIS

DE ASSIS E REGIÃO

CNPJ/MF 10.388.744/0001-89

Código e Descrição da Natureza Jurídica 399-9 (Outras Formas de Associação)

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144-99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63,  
CRCE 0716/2016 (Certificado Regularidade Cadastral de Entidade) - CEE

e-mail [aadvarassis@gmail.com](mailto:aadvarassis@gmail.com)

#### IV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

Acompanhamento dos deficientes visuais, como proposta de intervenção direcionada e compartilhada com as famílias, visando promover benefícios sociais, autoestima, autonomia e qualidade de vida. A Associação tem como objetivo promover o acesso aos recursos e serviços, como direito universal reconhecido pela Declaração dos Direitos Humanos, Constituição Federal e Lei Orgânica da Assistência Social que será oferecido às pessoas em situação de exclusão social, na perspectiva de uma melhor qualidade de vida e do exercício de sua cidadania.

A implantação do Projeto no Município de Assis será realizada por meio das demandas e das atividades do cotidiano dos deficientes visuais, a Associação conta com dois funcionários remunerados e os voluntários. Estão cadastrados na AADVAR 179 usuários deficientes visuais com cegueira total ou baixa visão. A principal função do projeto será dar apoio às pessoas que apresentam problemas com deficiência visual, promovendo a inclusão social, através da Educação, Esportes e Lazer. Em parceria, damos apoio as escolas públicas, “EEPSG Dr. Clybas Pinto Ferraz” e “EMEF Dr João Mendes Júnior”, com recursos pedagógicos específicos tais como: software, lupas de ampliação, telescópios e ampliadores, máquinas de Braille, Regletes, consultas gratuitas para os alunos de baixa visão e cegueira. O atendimento é realizado a todas as faixas etárias que comprovem sua cegueira através de laudos. A AADVAR tem como finalidade a união, a promoção e integração social entre os deficientes visuais, através da educação, profissionalização e da defesa de



A.A.D.V.A.R.



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS**

**DE ASSIS E REGIÃO**

**CNPJ/MF 10.388.744/0001-89**

Código e Descrição da Natureza Jurídica 399-9 (Outras Formas de Associação)

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144-99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63, CRCE 0716/2016 (Certificado Regularidade Cadastral de Entidade) - CEE

[e-mailaadvarassis@gmail.com](mailto:e-mailaadvarassis@gmail.com)

seus direitos e interesses. Em parceria com outras Instituições, a Associação proporciona atendimentos capacitados de orientação e mobilidade para cegos (uso da bengala branca e orientação espacial) em ambientes públicos e domésticos, o que dá ampla autonomia em seu cotidiano sendo estas aulas indispensáveis, pois muitos perdem a visão na idade adulta por vários motivos e precisam de atendimento específicos para se adaptarem a sua nova condição de vida.

O projeto oferece aulas de informática adaptada duas vezes por semana, uma em grupo e outra individual com o uso dos programas comandados pela voz e teclas de atalhos que permitem ao deficiente visual usar o computador em qualquer situação, oferece aulas de Braille duas vezes por semana, todas as quartas-feiras e sextas-feiras nos horários das 14h00 às 16h00 na própria sede da Associação, onde o deficiente visual consegue aprender a ler e escrever em Braille, também oferecemos um suco ou café com bolachas aos alunos devido a maioria sofrer de diabetes e não podendo ficar muito tempo sem comer. Propicia o atendimento médico oftalmológico a todos seus usuários quando necessário, assim como materiais logísticos e itens específicos, tais como: bengalas, fita métrica com marcação de Braille, agulha de costura adaptada às pessoas cegas, suporte para leitura em Braille, bengalas, rotuladora em Braille, alfabetos e máquinas de Braille, fones de ouvidos para aulas de informática, lupas para longe e para perto, rádios de áudio descrição, leitor de cores e notas de dinheiro, óculos escuros para a proteção dos olhos e obediência às regras em competições, camisetas com Logo da Associação, audioteca, livros em Braille, jogos em Braille e com tipos ampliados (baralho, dominó), bolas de futebol de salão adaptadas com guizo através do qual a pessoa cega pode se orientar na quadra de esportes e

*Assis*

A.A.D.V.A.R.



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES  
VISUAIS**

**DE ASSIS E REGIÃO**

**CNPJ/MF 10.388.744/0001-89**

Código e Descrição da Natureza Jurídica 399-9 (Outras Formas de Associação)

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144-99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63,

CRCE 0716/2016 (Certificado Regularidade Cadastral de Entidade) - CEE

**e-mail: [aadvarassis@gmail.com](mailto:aadvarassis@gmail.com)**

outros. “Todos estes materiais estão à disposição daqueles que necessitam e são usuários da AADVAR e principalmente das escolas que possuem salas de recursos para deficientes visuais como as escolas “EMEF Dr João Mendes Junior e EEPSPG Dr Clybas Pinto Ferraz e APAE. A Associação cede esses materiais para usuários e voluntários como para as escolas citadas em regime de COMODATO. A AADVAR proporciona aos deficientes visuais meios de desenvolver e aplicar suas habilidades, através de parcerias com outras Instituições, aulas com professores especializados e voluntários, um exemplo é a aula de orientação e mobilidade, quando o professor vai até a residência do usuário instruindo-o como andar dentro de sua própria casa, depois orientações para caminhar nas ruas e também instruindo a família na participação do cotidiano do deficiente. Todo esse percurso é realizado individualmente. Um dos primeiros projetos que têm obtido ótimos resultados é o atletismo em parceria à Secretaria Municipal de Esportes de Assis onde oito atletas já treinam no Estádio Municipal Viana da Silva, o Tonicão, no horário das 16:00 às 18:00 horas, comandado pelo professor de Educação física, junto ao treinador local. Há também o acompanhamento do Assistente Social que realiza visitas aos usuários e suas famílias conforme a demanda, através do cadastro e do questionário buscando suprir suas necessidades básicas emergenciais, como alimentos e medicamentos oftalmológicos, proporcionando a inclusão dos cadastrados nos cursos profissionalizantes e nas vagas de empregos.

Os deficientes visuais têm condições de andar sozinhos, estudar, trabalhar e de participar da vida social, econômica, cultural e política da sociedade, não sendo a falta ou redução de visão o principal obstáculo para a inclusão desses como cidadãos plenos de direitos e deveres. Os serviços têm



A.A.D.V.A.R.



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES  
VISUAIS**

**DE ASSIS E REGIÃO**

**CNPJ/MF 10.388.744/0001-89**

Código e Descrição da Natureza Jurídica 399-9 (Outras Formas de Associação)

Rua Dom José Lázaro Neves 414 – Centro

Fone: (18) 3321.7144-99655.5886 – Assis/SP – CEP: 19814-391

Utilidade Pública: Lei 5.321, 23 de outubro de 2009.

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Assis/SP – nº 63,  
CRCE 0716/2016 (Certificado Regularidade Cadastral de Entidade) - CEE

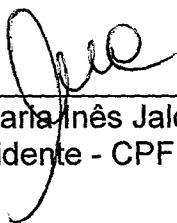
**e-mail: [aadvarassis@gmail.com](mailto:aadvarassis@gmail.com)**

a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, possibilitando acessos e oportunidades para ampliação do universo informacional e cultural, o desenvolvimento de habilidades e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e distribuir materiais e equipamentos especializados, sem fins lucrativos.

Acolhimento através de escuta qualificada para atender as necessidades, seja através da associação com seus serviços ofertados ou de ações com rede sócio assistenciais.

**V. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA  
AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

A avaliação se efetiva de forma compartilhada, contínua e sistemática, voltada para o alcance dos objetivos propostos, análises de desempenho e reuniões mensais ouvindo opiniões e grau de satisfação de todos os usuários de nossos serviços.



\_\_\_\_\_  
Maria Inês Jaloretto Sabino  
Presidente - CPF:015.035.128-35

